

I – remuneração e encargos de profissionais de saúde vinculados ao serviço;

II – aquisição de materiais de consumo, equipamentos e insumos necessários;

III – manutenção predial e de equipamentos;

IV – apoio às ações assistenciais, pedagógicas e de reabilitação prestadas pelo serviço.

Art. 3º O acompanhamento e a avaliação da execução dos serviços serão realizados por:

I – Comissão Municipal de Acompanhamento e Qualidade, especialmente instituída para monitorar os serviços prestados;

II – monitoramento permanente da Vigilância Sanitária Municipal, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança;

III – análise do cumprimento do Plano de Trabalho pactuado com o Ministério da Saúde e apresentado pela entidade à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O repasse dos recursos pela Secretaria Municipal de Saúde à entidade conveniada ficará condicionado à vigência da habilitação do serviço como CER pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º O instrumento formal de repasse entre a Secretaria Municipal de Saúde e a entidade será efetivado por meio de convênio municipal, no qual deverão constar as metas, indicadores, prazos e responsabilidades das partes, conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a devida inclusão da presente Portaria na Programação Anual de Saúde (PAS) e no Relatório Anual de Gestão (RAG), para fins de monitoramento, transparência e prestação de contas ao controle social.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá/PE, 08 de setembro de 2025.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Secretária Municipal de Saúde de Gravatá

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:12B778BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025-PMI**

O Secretário Municipal de Administração, o Sr. Antônio José de Souza, torna pública a INEXIGIBILIDADE nº 011/2025-PMI, com base no Parecer Jurídico, constante do processo em epígrafe e do extrato do contrato nº 033/2025-PMI, de forma que RECONHECE e RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação do escritório MONTALVÃO & SOUZA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 49.306.842/0001-65, com Rua Antônio Albuquerque, nº 271, Complemento: Andar 04, Bairro: Savassi, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.112-010, a prestação de serviços advocatícios técnicos especializados, de natureza singular, com notória especialização, para a realização de estudos técnicos, pareceres jurídicos, assessoramento institucional, elaboração de requerimentos, interposição de recursos, ajuizamento de ações e demais medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à recuperação de créditos públicos de titularidade do Município, conforme condições dispostas no Termo de Referência, com o percentual de 20% (Vinte por cento) (sobre o benefício alcançado em procedimento administrativo e/ou decisão judicial após o trânsito em julgado), considerando 01 (um) ano de vigência, nos termos do art. 74, inciso III, incisos c e e e § 3º e art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 3º-A, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Iati, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Jose Rubens Lima Costa

Código Identificador:9AE748A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Objeto:O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios tipo HORTIFRUTI para atender de forma parcelada a Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os Programas a ela vinculados... (descrição do objeto completa no edital).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 377.596,90 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos): **JOSIVANIA F ARAUJO-ME**(04239029000181) com os lotes: 1, 8, 12, 18, 19, 20, 22, 23, 25 e 35 no valor total de R\$ 44.878,90 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos). **MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA**(53382376000174) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39 no valor total de R\$ 332.718,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e dezoito reais).

Ibimirim - PE, 01 de outubro de 2025.

MÁRCIA REJANE DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Jasiel Souza Santos

Código Identificador:61EC4464

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS DE Nº 090/2025, 091/2025, 092/2025, 093/2025, 094/2025, 095/2025, 096/2025 E 097/2025.

EXTRATO DE CONTRATOS de nº 090/2025, 091/2025, 092/2025, 093/2025, 094/2025, 095/2025, 096/2025 e 097/2025.

EXTRATO DE CONTRATOS da Inexigibilidade nº 013/2025 da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, que tem por finalidade a Contratação de Shows Artísticos para a tradicional Festa de São Francisco dos dias 01, 02 e 03 de outubro na vila do Alto do São Francisco no município de Ibirajuba/PE, que se realizará nos dias 01,02 e 03 de outubro de 2025, em favor das Empresas: **G 2 PROMOCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.714.836/0001-58, com sede na Avenida Doutor Claudio José Gueiros Leite nº 4351, Janga, Paulista/PE. CEP: 53.437-000, empresa representante exclusiva do show artístico da **CANTORA EDUARDA ALVES** que se realizará no dia 01/10/2025 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **MELO PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 49.344.459/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, 333, São José, Garanhuns - PE, CEP 55.295-380, representante exclusivo do show artístico do **CANTOR PEDRO VINICIUS**, que se realizará no dia 01/10/2025 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.721.242/0001-00, com sede na Avenida Vinte e Sete de Setembro, nº 151, Saramandaria. Igarassu/PE. CEP: 53.620-615, representante exclusivo do show artístico da **BANDA CONDE SÓ BREGA**, que se realizará no dia 01/10/2025 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG**, inscrita no CNPJ nº 11.470.807/0001-04, com sede na Travessa da Conceição nº 09, Centro. Goiana/PE. CEP: 55900-000, representante exclusivo do show artístico de **NETYNHO XOTE 10**, que se realizará no dia 02/10/2025 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **M L SOARES DA FONSECA**, inscrita no CNPJ nº 47.810.934/0001-52, com sede na Rua Maria Luiza da Silva. Rod. PE 14 nº 1000. Anexo A, Encanto Igarassu. Igarassu/PE. CEP: 53.620-